



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 118 | 2022 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 08 | JUNHO | 2022



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 39, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL NA
DATA DE 16 DE JUNHO DE 2022,
ALUSIVO AO DIA CONSAGRADO AO
CORPUS CHRISTI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Estadual e Federal, bem como a legislação pertinente:

CONSIDERANDO que no dia 16 de junho de 2022 (quinta-feira) se celebra, em âmbito nacional, o Dia de Corpus Christi,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar feriado municipal no dia 16 de junho de 2022, em alusão ao Dia de Corpus Christi, devendo as repartições públicas, comércio em geral, instituições financeiras e demais órgãos cerrarem as suas portas nessa data, ressalvados os serviços essenciais e/ou de urgência.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cajazeiras/PB, 08 de junho de 2022.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

